



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000  
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO IV

EDIÇÃO Nº 475

Sábado, 11 de Setembro 2021



PRESIDENTE PRUDENTE | SP  
Rua Altair de Senna nº 730 - Parque Cedral  
CNPJ/MF nº 30.210.197/0001-54  
IE nº 562.430.801.110  
Fundação: 6 de março de 2018  
[www.cirsop.sp.gov.br](http://www.cirsop.sp.gov.br)

### ATO DE DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 01/2021

**ROGER FERNANDES GASQUES**, Presidente do Cirsop, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e:

**Considerando** o Comunicado Interno da Diretoria Executiva em que justificadamente solicita a contratação da **Caixa Econômica Federal** para a *prestação de serviços técnico especializados de estruturação de Projeto de Concessão do Sistema de Resíduos Sólidos Urbanos do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos do Oeste Paulista/Cirsop, com recursos do Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas – FEP Caixa, nos termos da Lei Federal nº 13.529/2017* pelo valor de **R\$ 7.341.047,46 (sete milhões trezentos e quarenta e um mil quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos)** sendo que deste montante, 90% (noventa por cento) serão custeados com recursos do FEP CAIXA e 10% (dez por cento) pelo Cirsop a título de contrapartida, correspondente a **R\$ 734.104,74 (setecentos e trinta quatro mil cento e quatro reais e setenta e quatro centavos)** o qual será reembolsado integralmente ao consórcio, conforme previsão contratual;

**Considerando** haver saldo orçamentário suficiente para a despesa, conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

**Considerando finalmente** que a Comissão Permanente de Licitação e a Consultoria Jurídica opinaram por ser dispensável a realização de licitação, **resolve**:

1. **DECLARAR** ser dispensável a realização de procedimento licitatório visando à contratação da **Caixa Econômica Federal** para a *prestação de serviços técnico especializados de estruturação de Projeto de Concessão do Sistema de Resíduos Sólidos Urbanos do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos do Oeste Paulista/Cirsop, com recursos do Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas – FEP Caixa, nos termos da Lei Federal nº 13.529/2017*, em conformidade com o disposto no art. 24, VIII da Lei nº 8.666/93 c.c. art. 5º da Lei nº 13.529/17.

1.1. Para o cumprimento de todas as fases do processo de estruturação da concessão, o valor global do contrato será de **R\$ 7.341.047,46 (sete milhões trezentos e quarenta e um mil quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos)** sendo que deste montante, 90% (noventa por cento) serão custeados com recursos do FEP CAIXA e 10% (dez por cento) pelo Cirsop a título de contrapartida, correspondente a **R\$ 734.104,74 (setecentos e trinta quatro mil cento e quatro reais e setenta e quatro centavos)** o qual será reembolsado integralmente ao consórcio, conforme previsão contratual.

1.2. O prazo de vigência será de 42 (quarenta e dois) meses, contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial, prorrogável por igual período, uma única vez, em comum acordo entre as Partes.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000  
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO IV

EDIÇÃO Nº 475

Sábado, 11 de Setembro 2021

2. **RATIFICAR** a dispensa acima declarada, de acordo com as determinações contidas no art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93 diante da conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Sem prejuízo:

- a) retornem-se os autos a CPL para o devido registro da dispensa;
- b) adotem-se as providências cabíveis no sentido de formalizar a referida contratação;
- c) publique-se este ato no órgão oficial de imprensa do Cirsop no prazo de 5 (cinco) dias nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

***PRESIDENTE PRUDENTE, 6 DE SETEMBRO DE 2021.***

**ROGER FERNANDES GASQUES**  
Presidente do Cirsop

Álvares Machado, Caiabu, Martinópolis, Paraguaçu Paulista, Presidente Bernardes, Presidente Prudente, Rancharia, Regente Feijó, Santo Anastácio e Santo Expedito